PROJETO DE LEI
Expediente PM 21/2002
CM 49/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI 021/2002

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um imóvel para fins de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Luis Muller, e dá outras providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo preço de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), uma área de terras, situado na localidade de Vigia, neste município, sem benfeitorias, tendo a metragem de 1.211,25 m2 pertencentes à Valdir Spaniol e Liani Leocádia Becker Spaniol, pertencente à uma área maior, registrada sob nº 20.319 L/2-RG, no cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, tendo o imóvel as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao norte, em 22,50 metros a Estrada Municipal de Vigia; ao leste em 20,50 metros com a área remanescente; seguindo na direção oeste, ao sul, em 12,50 metros também com a área remanescente, seguindo na direção sul, pelo lado leste, em 15,00 metros novamente com a área remanescente, seguindo na direção leste, novamente ao norte, em 5,00 metros com a área remanescente, seguindo na direção sul, pelo lado leste, em 40,00 metros novamente com a área remanescente, na direção oeste, ao sul em 15,00 metros com a área remanescente, e pelo lado oeste em 45,00 metros com terras de Seno Ludwig e em 30,50 metros com o terreno da Escola Municipal Padre Luis Muller.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, servirá para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Luis Muller.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 49/02
Rec. 04.4.2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
2/4

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal solicita seja submetido a votação o anexo projeto de Lei, que autoriza adquirir uma área de terras que servirá para a ampliação da Escola Municipal de Ensino fundamental Padre Luis Muller.

No inicio do ano ocorreu um considerável aumento no número de matriculas naquela escola. É insuficiente o espaço físico existente não sendo possível atender a todos os alunos lá matriculados. Assim sendo, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, necessita ampliar as instalações desta escola de ensino fundamental para atender a demanda.

Cabe lembrar ainda que esta ampliação foi um dos grandes pedidos daquela comunidade, nas reuniões do "Governando com a Comunidade", em preparação ao orçamento de 2002.

Por ser a Educação e principalmente o ensino fundamental uma prioridade desta Administração, e o projeto estar em consonância com as diretrizes orçamentárias e propostas pela comunidade, solicito que o mesmo seja votado nos moldes ora apresentados.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo objetiva discriminar uma área à ser adquirida pelo Município de São Sebastião do Caí, para a ampliação da Escola Municipal Padre Luis Muller, conforme descrição à seguir:

Uma área de terras, situado na localidade de Vigia, neste município, sem benfeitorias, tendo a metragem de 1.211,25 m², pertencentes à Valdir Spaniol e Liani Leocádia Becker Spaniol, pertencente à uma área maior, registrada sob o número 20.319, L/2-RG, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, tendo o imóvel as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao norte, em 22,50 metros com a Estrada Municipal da Vigia; ao leste, em 20,50 metros com a área remanescente; seguindo na direção oeste, ao sul, em 12,50 metros também com a área remanescente, seguindo na direção sul, pelo lado leste, em 15,00 metros novamente com a área remanescente, seguindo na direção leste, novamente ao norte, em 5,00 metros com a área remanescente, seguindo na direção sul, pelo lado leste, em 40,00 metros novamente com a área remanescente, na direção oeste, ao sul em 15,00 metros com a área remanescente, e pelo lado oeste, em 45,00 metros com terras de Seno Ludwig e em 30,50 metros com o terreno da Escola Municipal.

São Sebastião do Caí, fevereiro de 2.002

Engº Civil Marcos Peiter

CREA-RS 57.511-D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - SSC 4/4

LAUDO DE AVALIAÇAO

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2002, às 10 h (dez horas), reuniu-se a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 010/2002, de 26 de Fevereiro de 2002, integrada pelos Srs. MARCOS PEITER, JOSÉ EGON FRITZEN E DELCIO FLORES, com o objetivo de proceder a avaliação referente a uma área de terras sem benfeitorias situado na localidade de Vigia, de propriedade de Valdir Spaniol e Liani Leocádia Becker Spaniol, a fim de ser adquirido pelo Município, após vistoria ao local por cada um dos integrantes da presente Comissão.

Descrição:

Um área de terras de propriedade de Valdir Spaniol e Liani Leocádia Becker Spaniol, situado nesta cidade, na Vigia, pertencente a uma área maior registrada sob o nº 20.319, do livro nº 2-RG no Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, tendo a metragem de 1.211,25 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao norte, em 22,50 metros com a Estrada Municipal da Vigia; ao leste, em 20,50 metros com a áea remanescente, seguindo na direção oeste, ao sul, em 12,50 metros também com a área remanescente, seguindo na direção sul, pelo lado leste, em 15,00 metros novamente com a área remanescente, seguindo na direção leste, novamente ao norte, em 5,00 metros com a área remanescente, seguindo na direção sul, pelo lado leste, em 40,00 metros novamente com a área remanescente, na direção oeste, ao sul com 15,00 metros com a área remanescente, e pelo lado oeste, em 45,00 metros com terras de Seno Ludwig e em 30,50 com o terreno da Escola Municipal Padre Luis Müller.

Avaliação:

O terreno acima descrito está localizado na Estrada Municipal da Vigia, logradouro sem pavimentação, na zona rural do Município, apresentando topografia plana e pedologia normal, e sendo servido por rede de água e luz. Levando-se em conta os fatores descritos e os valores de mercado atualmente praticados, a comissão avaliou o imóvel da seguinte forma:

Terreno: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

São Sebastião do Caí, 08 de Março de 2002.

José Egon Fritzen
CRECI 5.884

Delcio Flores
CRECI 14.169

Eng. Civil Marcos Peiter
CREA 57.511 - Matrícula 1085

Homologo esse Laudo de Avaliação.
Em 08 de Fevereiro de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL